



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

RODRIGO DOS SANTOS JABUR, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o tema *BULLYING* deve ser colocado em destaque, pois é de extrema relevância social, visto que são notórias as repercussões para a vida da vítima, seja a criança ou o adulto que sofreu bullying na infância;

CONSIDERANDO que a prática do *bullying* é recorrente na escola, espaço de convivência onde as diferenças se tornam visíveis e onde o *bullying* ocorre com mais frequência vitimizando muitas crianças desde os primeiros anos num espaço que deveria ser propício ao desenvolvimento equilibrado e favorável a sua auto-estima e crescimento psicológico tanto quanto físico;

CONSIDERANDO que uma das melhores formas de se combater o *bullying* é com a realização de campanhas, as quais têm como objetivo conscientizar a todos sobre a necessidade de ser evitado este tipo de agressão ao próximo;

CONSIDERANDO que vários municípios brasileiros já estão instituindo o mês de março como o período destinado ao combate ao *bullying*, especialmente com a denominação "MARÇO LARANJA";

CONSIDERANDO que a criação da campanha "Março Laranja" visará promover, no âmbito escolar e na sociedade em geral, o debate sobre o bullying nas escolas,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

estimulando campanhas educativas e informativas, bem como a sensibilização, o diagnóstico e a prevenção desse tipo de violência, envolvendo a comunidade, os pais, professores e outros profissionais que atuam nas áreas da educação e da proteção à criança e ao adolescente, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 09/2016

SUGERE ao Senhor Prefeito que apresente um projeto de lei instituindo no calendário oficial do município de Porecatu "Março Laranja", mês de prevenção e combate ao *bullying* escolar, estabelecendo no mês de março uma série de ações para prevenção e combate ao *bullying* escolar.

Certo do acatamento da presente pelos nobres Edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro 2016.

RODRIGO DOS SANTOS JABUR
VEREADOR

Apoiamento: